



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
Campus Sabará  
Direção Geral  
Gabinete  
Rodovia MGC 262, Km 10 - Bairro Sobradinho - CEP 34564-070 - Sabará - MG  
3136741555 - www.ifmg.edu.br

EDITAL Nº22/2019  
RETIFICAÇÃO Nº 01

**O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS - CAMPUS SABARÁ**, nomeado pela portaria nº 1.177 de 20 de Setembro de 2019, publicada no DOU de 23 de Setembro de 2019, Edição 184, Seção 2, página 30 e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475 de 06 de abril de 2016, publicada no DOU de 15 de abril de 2016, seção 2, pág.17, retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06 de julho de 2016, Seção 2, pág. 22, retificada pela Portaria IFMG nº 1078, de 27 de setembro de 2016, publicada no DOU de 04 de outubro de 2016, Seção 2, pág. 20, retifica o edital 023/2019 de 20 de Novembro de 2019.

Onde se lê:

**8.2. Prova de Desempenho Didático**

8.2.1. A Prova de Desempenho Didático, de caráter classificatório e eliminatório, consistirá em uma aula com duração mínima de 30 (trinta) minutos e máxima de 40 (quarenta) minutos, a ser ministrada pelo candidato sobre um tema sorteado dentre os constantes no **ANEXO II (exceto o tema sorteado para a Prova Dissertativa)**.

8.2.1.1. O Tema da Prova de Desempenho Didático será sorteado pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado, com presença facultada aos candidatos, **às 08h30min (oito horas e trinta minutos) do dia 18/12/2019**, no *Campus* Sabará do Instituto Federal de Minas Gerais, localizado à Rodovia MGC 262, km10, s/n, Sobradinho, Sabará – M.G.

8.2.1.2. Caso não haja a presença de candidatos ao sorteio, este será realizado normalmente pela Comissão Organizadora.

8.2.1.3. O tema sorteado será divulgado no sítio eletrônico [www.ifmg.edu.br](http://www.ifmg.edu.br).

8.2.2. A Prova de Desempenho Didático acontecerá nas dependências do *Campus* Sabará do Instituto Federal de Minas Gerais, localizado à Rodovia MGC 262, km10, s/n, Sobradinho, Sabará – M.G, podendo ser estendida por período maior em função da quantidade de candidatos presentes e a critério da Comissão Examinadora, de acordo com o sorteio da ordem de apresentação que acontecerá 30 (trinta) minutos antes do início da prova, **sendo obrigatória a presença de todos os candidatos**.

8.2.2.1. Somente será permitido o acesso ao local da Prova de Desempenho Didático aos candidatos que constem na relação de inscrições deferidas.

8.2.2.2. Para o candidato que se inscreveu e efetuou o pagamento dentro do prazo estipulado no subitem 3.7 deste edital e que não consta na listagem de inscrições deferidas, deverá apresentar à Comissão Organizadora a GRU referente a este processo seletivo, acompanhada do respectivo comprovante de pagamento (original). Comprovante de **agendamento** de pagamento não será considerado documento válido como comprovante de pagamento da taxa de inscrição.

8.2.3. A Prova de Desempenho Didático será ministrada perante Comissão Examinadora instituída por ato do Diretor Geral do *Campus* e composta no mínimo 02 (dois) e no máximo 03 (três) professores da área deste processo e mais um Pedagogo e/ou Técnico em Assuntos Educacionais, podendo ser convidados profissionais de outros *campi*.

8.2.4. A Comissão Examinadora realizará sua avaliação conforme o barema do **ANEXO IV**.

8.2.5. A Comissão Examinadora terá 15 (quinze) minutos para arguir o candidato, não podendo extrapolar este tempo.

8.2.6. As notas de cada avaliador serão atribuídas de 0 (zero) a 100 (cem) pontos, apresentadas com 1 (uma) casa decimal, sem arredondamentos.

8.2.7. Todos os candidatos, inclusive os que ficarem para apresentação no dia seguinte, caso ocorra, deverão entregar todo o material (físico e virtual) a ser utilizado na sua Prova de Desempenho Didático, imediatamente após a realização do sorteio da ordem de apresentação. O plano de aula deverá ser entregue em 3 (três) vias, sendo uma para cada examinador.

8.2.8. A instituição disponibilizará aos candidatos: quadro branco, pincel, computador com programa aplicativo compatível com arquivos com extensão .pdf (*Portable Document Format*) e projetor multimídia. O uso de equipamentos é facultativo e dependerá do planejamento da aula por parte do candidato.

8.2.9. O IFMG *Campus* Sabará se exime da responsabilidade por quaisquer problemas e ou incompatibilidades entre os arquivos dos candidatos e os equipamentos disponibilizados.

8.2.10. Será permitida a presença do público à Prova de Desempenho Didático, na condição de ouvinte, à exceção dos candidatos concorrentes.

8.2.11. A nota final do candidato na Prova de Desempenho Didático será a média aritmética simples das notas dos avaliadores.

8.2.12. Será aprovado o candidato que obtiver nota igual ou superior a 60 (sessenta) pontos.

Leia-se:

**8.2. Prova de Desempenho Didático**

8.2.1. A Prova de Desempenho Didático, de caráter classificatório e eliminatório, consistirá em uma aula com duração mínima de 30 (trinta) minutos e máxima de 40 (quarenta) minutos, a ser ministrada pelo candidato sobre um tema sorteado dentre os constantes no **ANEXO II (exceto o tema sorteado para a Prova Dissertativa)**.

8.2.1.1. O Tema da Prova de Desempenho Didático será sorteado pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado, com presença facultada aos candidatos, **às 08h30min (oito horas e trinta minutos) do dia 18/12/2019**, no *Campus* Sabará do Instituto Federal de Minas Gerais, localizado à Rodovia MGC 262, km10, s/n, Sobradinho, Sabará – M.G.

8.2.1.2. Caso não haja a presença de candidatos ao sorteio, este será realizado normalmente pela Comissão Organizadora.

8.2.1.3. O tema sorteado será divulgado no sítio eletrônico [www.ifmg.edu.br](http://www.ifmg.edu.br).

8.2.2. A Prova de Desempenho Didático acontecerá nas dependências do *Campus* Sabará do Instituto Federal de Minas Gerais, localizado à Rodovia MGC 262, km10, s/n, Sobradinho, Sabará – M.G, podendo ser estendida por período maior em função da quantidade de candidatos presentes e a critério da Comissão Examinadora, de acordo com o sorteio da ordem de apresentação que acontecerá 30 (trinta) minutos antes do início da prova, **sendo obrigatória a presença de todos os candidatos**.

8.2.2.1. Somente será permitido o acesso ao local da Prova de Desempenho Didático aos candidatos que constem na relação de inscrições deferidas.

8.2.2.2. Para o candidato que se inscreveu e efetuou o pagamento dentro do prazo estipulado no subitem 3.7 deste edital e que não consta na listagem de inscrições deferidas, deverá apresentar à Comissão Organizadora a GRU referente a este processo seletivo, acompanhada do respectivo comprovante de pagamento (original). Comprovante de **agendamento** de pagamento não será considerado documento válido como comprovante de pagamento da taxa de inscrição.

8.2.3. A Prova de Desempenho Didático será ministrada perante Comissão Examinadora instituída por ato do Diretor Geral do *Campus* e composta no mínimo 02 (dois) e no máximo 03 (três) professores da área deste processo e mais um Pedagogo e/ou Técnico em Assuntos Educacionais, podendo ser convidados profissionais de outros *campi*.

8.2.4. A Comissão Examinadora realizará sua avaliação conforme o barema do **ANEXO IV e V**.

8.2.5. A Comissão Examinadora terá 15 (quinze) minutos para arguir o candidato, não podendo extrapolar este tempo.

8.2.6. As notas de cada avaliador serão atribuídas de 0 (zero) a 100 (cem) pontos, apresentadas com 1 (uma) casa decimal, sem arredondamentos.

8.2.7. Todos os candidatos, inclusive os que ficarem para apresentação no dia seguinte, caso ocorra, deverão entregar todo o material (físico e virtual) a ser utilizado na sua Prova de Desempenho Didático, imediatamente após a realização do sorteio da ordem de apresentação. O plano de aula deverá ser entregue em 3 (três) vias, sendo uma para cada examinador.

8.2.8. A instituição disponibilizará aos candidatos: quadro branco, pincel, computador com programa aplicativo compatível com arquivos com extensão .pdf (*Portable Document Format*) e projetor multimídia. O uso de equipamentos é facultativo e dependerá do planejamento da aula por parte do candidato.

8.2.9. O IFMG *Campus* Sabará se exime da responsabilidade por quaisquer problemas e ou incompatibilidades entre os arquivos dos candidatos e os equipamentos disponibilizados.

8.2.10. Será permitida a presença do público à Prova de Desempenho Didático, na condição de ouvinte, à exceção dos candidatos concorrentes.

8.2.11. A nota final do candidato na Prova de Desempenho Didático será a média aritmética simples das notas dos avaliadores.

8.2.12. Será aprovado o candidato que obtiver nota igual ou superior a 60 (sessenta) pontos.

#### Onde se lê:

8.3.2.1. A Comissão Organizadora preencherá à vista do candidato o ANEXO V, relacionando os documentos entregues, que deverão vir organizados na ordem em que serão listados.

#### Leia-se:

8.3.2.1. A Comissão Organizadora preencherá à vista do candidato o ANEXO VI, relacionando os documentos entregues, que deverão vir organizados na ordem em que serão listados.

#### Onde se lê:

8.3.3. Para efeito de pontuação na Prova de Títulos, será preenchido um único Barema pela Banca Examinadora e somente serão considerados títulos obtidos em curso credenciado, ou quando estrangeiro, devidamente revalidado e ser-lhes-ão atribuídos os valores conforme o barema de avaliação do ANEXO VI deste edital.

#### Leia-se:

8.3.3. Para efeito de pontuação na Prova de Títulos, será preenchido um único Barema pela Banca Examinadora e somente serão considerados títulos obtidos em curso credenciado, ou quando estrangeiro, devidamente revalidado e ser-lhes-ão atribuídos os valores conforme o barema de avaliação do ANEXO VII deste edital.

#### Onde se lê:

10.3.1. Preencher e assinar o ANEXO VII, protocolando-o junto à Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado regido pelo Edital nº 22/2019, no IFMG Campus Sabará, endereço: Rodovia MGC 262, km10, s/n, Sobradinho, Sabará, no horário das 08h30 às 12h e das 14h às 17h do primeiro dia útil posterior à divulgação de cada resultado, ou

10.3.2. Preencher e assinar o ANEXO VII, encaminhando-o via SEDEX à Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado regido pelo Edital nº 22/2019, no endereço: Rodovia MGC 262, km10, s/n, Sobradinho, Sabará, com data de postagem limite até o primeiro dia útil posterior à divulgação de cada resultado. O candidato que optar pelo envio postal se compromete a encaminhar um e-mail para o endereço eletrônico [concursos.sabara@ifmg.edu.br](mailto:concursos.sabara@ifmg.edu.br) até o horário de 23h59min do primeiro dia útil posterior à divulgação de cada resultado.

10.3.2.1. O e-mail deve obedecer às seguintes especificações:

- O remetente deve ser, obrigatoriamente, o mesmo endereço eletrônico informado pelo candidato no ato da inscrição.
- O ANEXO VII deverá ser enviado em formato PDF, sendo dispensado o campo de assinatura.

#### Leia-se:

10.3.1. Preencher e assinar o ANEXO VIII, protocolando-o junto à Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado regido pelo Edital nº 22/2019, no IFMG Campus Sabará, endereço: Rodovia MGC 262, km10, s/n, Sobradinho, Sabará, no horário das 08h30 às 12h e das 14h às 17h do primeiro dia útil posterior à divulgação de cada resultado, ou

10.3.2. Preencher e assinar o ANEXO VIII, encaminhando-o via SEDEX à Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado regido pelo Edital nº 22/2019, no endereço: Rodovia MGC 262, km10, s/n, Sobradinho, Sabará, com data de postagem limite até o primeiro dia útil posterior à divulgação de cada resultado. O candidato que optar pelo envio postal se compromete a encaminhar um e-mail para o endereço eletrônico concursos.sabara@ifmg.edu.br até o horário de 23h59min do primeiro dia útil posterior à divulgação de cada resultado.

10.3.2.1. O e-mail deve obedecer às seguintes especificações:

- a) O remetente deve ser, obrigatoriamente, o mesmo endereço eletrônico informado pelo candidato no ato da inscrição.
- b) O ANEXO VIII deverá ser enviado em formato PDF, sendo dispensado o campo de assinatura.

**Onde se lê:**

10.6. Não serão aceitos recursos: via FAX, extemporâneos, em formulário distinto do ANEXO VII ou fora de qualquer uma das especificações contidas neste edital.

**Leia-se:**

10.6. Não serão aceitos recursos: via FAX, extemporâneos, em formulário distinto do ANEXO VIII ou fora de qualquer uma das especificações contidas neste edital.

**Onde se lê:**

11.5. Em caso de desistência da vaga, o candidato deverá preencher e assinar o ANEXO VIII deste edital e encaminhá-lo para a Coordenação de Gestão de Pessoas do Instituto Federal de Minas Gerais – Campus Sabará, Rodovia MGC 262, km10, s/n, Sobradinho, Sabará – M.G.

**Leia-se:**

11.5. Em caso de desistência da vaga, o candidato deverá preencher e assinar o ANEXO IX deste edital e encaminhá-lo para a Coordenação de Gestão de Pessoas do Instituto Federal de Minas Gerais – Campus Sabará, Rodovia MGC 262, km10, s/n, Sobradinho, Sabará – M.G.

**Onde se lê:**

**ANEXO V**

RELAÇÃO E PROTOCOLO DE TÍTULOS ENTREGUES
<b>Candidato(a):</b>
<b>Inscrição:</b>
<b>Área:</b>
1.
2.
3.
4.
5.
6.
7.
8.
9.
10.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Local e data

Assinatura do(a) candidato(a): \_\_\_\_\_

Assinatura da Comissão Organizadora: \_\_\_\_\_

## ANEXO VI

<b>BAREMA DE AVALIAÇÃO DA PROVA DE TÍTULOS</b>		
<b>Nome:</b>		
<b>Nº de inscrição:</b>	<b>Data:</b>	
<b>Grupo I – Títulos Acadêmicos – limitado a 40 pontos (Será considerado apenas o de maior valor e uma única vez.)</b>	<b>Valor</b>	<b>Valor atribuído</b>
Título de Doutor na área do objeto deste processo seletivo	40	
Título de Doutor nas áreas afins do objeto deste processo seletivo	35	
Título de Mestre na área do objeto deste processo seletivo	30	
Título de Mestre nas áreas afins do objeto deste processo seletivo	25	
Certificado de Especialização na área ou em áreas afins	20	
<b>Grupo II – Experiência Docente (efetivo exercício em sala de aula) - limitado a 40 pontos (Não serão computados tempos iguais, mesmo período, para pontuar itens diferentes)</b>	40	
Docência na área do processo no ensino médio, curso técnico, graduação, mestrado ou doutorado (limitado a 3,0 pontos por ano e ao total de 30 pontos)	30	
Experiência em EAD (2,0 pontos por ano)	10	
<b>Grupo III- Curso de capacitação</b>	20	
Curso de capacitação para avaliadores do ENEM (5,0 pontos por certificado, limitado a 4 certificados)	20	

**Avaliador I - Presidente da Comissão Examinadora**

**Avaliador II - Membro da Comissão Examinadora**

**Avaliador III - Membro da Comissão Examinadora**

**Avaliador IV - Membro da Comissão Examinadora**

## ANEXO VII

## FORMULÁRIO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

Eu, \_\_\_\_\_

RG nº \_\_\_\_\_, CPF nº \_\_\_\_\_, candidato (a) inscrito sob nº. \_\_\_\_\_, residente à \_\_\_\_\_,

nº \_\_\_\_\_, Bairro: \_\_\_\_\_, Município: \_\_\_\_\_, UF: \_\_\_\_\_, Telefone Fixo: ( ) \_\_\_\_\_ Celular: ( ) \_\_\_\_\_, Venho, respeitosamente, interpor recurso perante a Comissão Examinadora do Processo Seletivo do IFMG - Campus Sabará, a saber:

**Etapa:** ( ) Prova de Desempenho Didático - ( ) Prova de Títulos - ( ) Resultado Final Preliminar

**Fundamentação e referências bibliográficas:**

\* O candidato deverá usar um formulário para cada recurso.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Local e data

\_\_\_\_\_  
Assinatura do candidato**ANEXO VIII****TERMO DE DESISTÊNCIA**

Eu, \_\_\_\_\_, portador(a) do CPF \_\_\_\_\_, candidato(a) com nº de inscrição \_\_\_\_\_ aprovado(a) em \_\_\_\_º lugar no PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO destinado à seleção de candidatos para contrato como PROFESSOR SUBSTITUTO para o *Campus* Sabará, na área de \_\_\_\_\_, homologado através do Edital nº \_\_\_\_/2019, publicado no DOU de \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_, manifesto a minha desistência em ocupar a vaga.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Local e data

Nome e assinatura do candidato

**Leia-se****ANEXO V**

<b>BAREMA DE AVALIAÇÃO DA PROVA DE DESEMPENHO DIDÁTICO – AVALIAÇÃO PEDAGÓGICA</b>			
<b>Nome:</b>			
<b>Nº de inscrição:</b>		<b>Data:</b>	
<b>Critérios</b>		<b>Valor</b>	<b>Valor atribuído</b>
<b>Plano de aula</b> <b>(5 pontos)</b>	Elaboração, organização e referências bibliográficas	5,0	
	<b>Introdução</b> <b>(15 pontos)</b>		
	Exposição dos objetivos da aula	5,0	
	Aspectos motivacionais	5,0	
	Referência e conexão com outros conhecimentos	5,0	
<b>Desenvolvimento</b> <b>(38 pontos)</b>	Segurança e domínio do conteúdo	10,0	
	Organização lógica e clareza na exposição do tema	10,0	
	Adequação do vocabulário e termos técnicos	6,0	
	Utilização de exemplos, analogias e aplicações	6,0	
	Utilização, manejo e qualidade de recursos e materiais audiovisuais	6,0	

<b>Finalização</b> <b>(22 pontos)</b>	Capacidade de síntese	10,0	
	Adequação dos procedimentos de verificação da aprendizagem	6,0	
	Cumprimento das etapas previstas no plano	3,0	
	Distribuição adequada do conteúdo ao tempo	3,0	
<b>Conduta</b> <b>(20 pontos)</b>	Autocontrole	5,0	
	Dicção e tom de voz	5,0	
	Postura e movimentação	5,0	
	Atendimento à arguição da Comissão	5,0	
<b>Total</b>		100	

**Avaliador IV – Pedagogo/Técnico em Assuntos Educacionais - Membro da Comissão Examinadora**

#### ANEXO VI

RELAÇÃO E PROTOCOLO DE TÍTULOS ENTREGUES
<b>Candidato(a):</b>
<b>Inscrição:</b>
<b>Área:</b>
1.
2.
3.
4.
5.
6.
7.
8.
9.
10.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Local e data

Assinatura do(a) candidato(a): \_\_\_\_\_

Assinatura da Comissão Organizadora: \_\_\_\_\_

## ANEXO VII

BAREMA DE AVALIAÇÃO DA PROVA DE TÍTULOS		Valor	Valor atribuído
Nome:			
Nº de inscrição:	Data:		
<b>Grupo I – Títulos Acadêmicos – limitado a 40 pontos (Será considerado apenas o de maior valor e uma única vez.)</b>			
Título de Doutor na área do objeto deste processo seletivo		40	
Título de Doutor nas áreas afins do objeto deste processo seletivo		35	
Título de Mestre na área do objeto deste processo seletivo		30	
Título de Mestre nas áreas afins do objeto deste processo seletivo		25	
Certificado de Especialização na área ou em áreas afins		20	
<b>Grupo II – Experiência Docente (efetivo exercício em sala de aula) - limitado a 40 pontos (Não serão computados tempos iguais, mesmo período, para pontuar itens diferentes)</b>		40	
Docência na área do processo no ensino médio, curso técnico, graduação, mestrado ou doutorado (limitado a 3,0 pontos por ano e ao total de 30 pontos)		30	
Experiência em EAD (2,0 pontos por ano)		10	
<b>Grupo III- Curso de capacitação</b>		20	
Curso de capacitação para avaliadores do ENEM (5,0 pontos por certificado, limitado a 4 certificados)		20	

Avaliador I - Presidente da Comissão Examinadora

Avaliador II - Membro da Comissão Examinadora

Avaliador III - Membro da Comissão Examinadora

Avaliador IV - Membro da Comissão Examinadora

## ANEXO VIII

## FORMULÁRIO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

Eu, \_\_\_\_\_

RG nº \_\_\_\_\_, CPF nº \_\_\_\_\_, candidato (a) inscrito sob nº. \_\_\_\_\_, residente à \_\_\_\_\_,

nº \_\_\_\_\_, Bairro: \_\_\_\_\_, Município: \_\_\_\_\_, UF: \_\_\_\_\_, Telefone Fixo: ( ) \_\_\_\_\_ Celular: ( ) \_\_\_\_\_, Venho, respeitosamente, interpor recurso perante a Comissão Examinadora do Processo Seletivo do IFMG - Campus Sabará, a saber:

Etapa: ( ) Prova de Desempenho Didático - ( ) Prova de Títulos - ( ) Resultado Final Preliminar

Fundamentação e referências bibliográficas:

\* O candidato deverá usar um formulário para cada recurso.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Local e data

\_\_\_\_\_  
Assinatura do candidato

## ANEXO IX

## TERMO DE DESISTÊNCIA

Eu, \_\_\_\_\_, portador(a) do CPF \_\_\_\_\_, candidato(a) com nº de inscrição \_\_\_\_\_ aprovado(a) em \_\_\_\_º lugar no PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO destinado à seleção de candidatos para contrato como PROFESSOR SUBSTITUTO para o *Campus* Sabará, na área de \_\_\_\_\_, homologado através do Edital nº \_\_\_\_/2019, publicado no DOU de \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_, manifesto a minha desistência em ocupar a vaga.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Local e data

Nome e assinatura do candidato

Sabará, 27 de novembro de 2019.

Documento assinado eletronicamente por **Daniel Neves Rocha, Diretor(a) Geral**, em 27/11/2019, às 14:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadoes> informando o código verificador **0458298** e o código CRC **9BA3D57A**.

23714.001120/2019-00

0458298v1